Proc. nº 025/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3131 ***DE*** 17 ***DE*** maio ***DE 2000.***

Ementa: Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente TRAVESSA JOSÉ SIÇO DOS SANTOS, o logradouro sem denominação localizado à Rua São José nº 226, no bairro Vila Coringa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 17 de maio de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita